



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Administração

Componente curricular: Direito Empresarial I

Fase: 6ª fase noturno

Ano/semestre: 2017.1

Número de créditos: 2

Turma: 16283

Código: GCS064

Carga horária (hora/aula): 36

Carga horária (hora/relógio): 30

Professor: SELINE N.M. SOARES (contato e-mail: seline.soares@uffs.edu.br)

Atendimento ao aluno: Nas segundas-feiras e/ou sextas-feiras à tarde, na sala 225, do bloco dos Professores no Campus definitivo (a combinar).

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

O curso de Administração da Universidade Federal da Fronteira Sul tem como objetivo formar o profissional administrador dotado de capacidade analítica e empreendedora, com visão sistêmica da organização, para constituir-se em agente de mudança e transformação social tendo em vista a responsabilidade e ética coletiva, presente e futura, comprometidos ainda com os processos de cooperação voltados para o desenvolvimento regional econômico integrado e sustentado, fundamentado em políticas públicas, e normas de direito civil, em prol da dignidade humana, e a vida com qualidade de vida de todos os cidadãos e estrangeiros.

3. EMENTA

Introdução ao Direito Empresarial. Normas atuais do Direito Empresarial. Obrigações dos empresários. Espécies de Sociedade. Sociedade limitada. Sociedade Anônima. Direito cambiário e títulos de créditos. Falência e recuperação judicial de empresas.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized, cursive signature.

da interface entre o direito empresarial e as atividades econômicas, conhecendo os riscos jurídicos das decisões.

4.2. ESPECÍFICOS

4. OBJETIVOS

- Aplicar os conhecimentos de direito constitucional de Direito e Cidadania nas relações no âmbito interno e externo da empresa e do empresário interligado este conhecimento aos direitos empresariais, civis e administrativo, tributário, etc.;

4.1. GERAL

- Esclarecer as competências, atributos, e responsabilidades da empresa e do empresário;

Constituem-se objetivos desta disciplina:

- Inserir a empresa e o empresário na sociedade reflexiva consciente do seu papel de agente transformador de condutas e políticas adequadas à sustentabilidade do Planeta.

4.1. GERAL

Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos sobre os conteúdos relativos à disciplina da atividade econômica, descritos na ementa, suficientes para que possa discernir sobre questões essenciais resultantes da interface entre o direito empresarial e as ações necessárias para a administração da empresa, conhecendo os riscos jurídicos das decisões.

4.2. ESPECÍFICOS

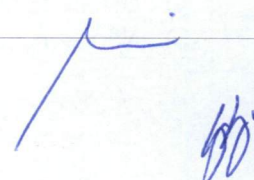
Aula 01)

- Aplicar os conhecimentos de direito constitucional de Direito e Cidadania nas relações no âmbito interno e externo da empresa e do empresário interligado este conhecimento aos direitos empresariais, civis e administrativo, tributário, etc.;
- Esclarecer as competências, atributos, e responsabilidades da empresa e do empresário;
- Inserir a empresa e o empresário na sociedade reflexiva consciente do seu papel de agente transformador de condutas e políticas adequadas à sustentabilidade do Planeta.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DATA ENCONTRO	CONTEÚDO
Aula 01) 02.06.17 (4h/a) 19:10-22:40	Ponto 1. • Introdução ao Direito Empresarial; • Normas atuais do Direito Empresarial; • Obrigações dos empresários Ponto 2. <u>Sociedade não personificada:</u> • Sociedade em comum; • Sociedade em conta de participação.

Aula 02) 09.06.17 (4h/a) 19:10-22:40	Ponto 3. <u>Sociedade personificada:</u> • Sociedade Limitada (Grupo:) • EIRELI (Grupo:)
Aula 03) 16.06.17 (4h/a) 19:10-22:40	Ponto 4. <u>Sociedade Personificada:</u> • Sociedade Anônima. (Grupo:)
Aula 04) 23.06.17 (4h/a) 19:10-22:40	Ponto 5. Falência; (Grupo:) Recuperação Judicial e extrajudicial de Empresas (Grupo:)
Aula 05) 30.06.17 (4h/a) 19:10-22:40	Ponto 6. Cooperativas (Grupo:) Ponto 7. Títulos de créditos. (Atividade Grupos: Pesquisar e fazer resumo digitado com exemplos e peças)



14.07.17

(4h/a)

19:10-22:40 Aula 06) Aula 06) 07.07.17 (4h/a) 19:10-22:40	Prova da N.1 Recuperação da Prova da N.1 • Discursiva • Com consulta • Em grupo
Aula 07) 14.07.17 (4h/a) 19:10-22:40	Prova N.2 : • Objetiva • Sem consulta • Individual
Aula 08) 21.07.17 (4h/a) 19:10-22:40	Recuperação da Prova da N.2. • Discursiva ou objetiva (individual, sem pesquisa, sem consulta)
Aula 09) 28.07.17 (4h/a) 19:10-22:40	Recuperação da Prova N.1 • Discursiva ou objetiva (individual, sem pesquisa, sem consulta)

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

- 1) Uso do quadro branco às explicações, esquemas e gráficos;
- 2) Material didático postado no moodle: doutrina, jurisprudência, leis, notícias atuais;
- 3) Material didático exposto no data show durante a aula;
- 4) Uso de notebook particular ou da UFFS durante a aula;
- 5) Não se faz necessário imprimir o material didático, pois ele ficará postado por todo o semestre;

- 6) Avisos serão postados no moodle;
- 7) Vídeos do site saber direito poderão ser utilizados;
- 8) Filme com a temática afins poderá ser apresentado às questões práticas desenvolvidas em sala de aula;
- 9) Serão aplicadas duas provas, seminários, e atividades de participação para reforçar a aprendizagem do conteúdo pedagógico;
- 10) A chamada do Diário de Classe, e a chamada da Planilha de Atividades de Participação poderão/deverão ser acompanhadas pelo acadêmico no data show, em todas as aulas.
- 11) **É responsabilidade do aluno, quando chegar atrasado, solicitar a retificação da ausência no diário de classe, durante a mesma aula.**

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

- Média N.1: prova da N.1 e atividades de participação;
- Média N.2: prova da N.2, seminário, atividades de participação;
- Prova N.1 é subjetiva, com consulta, em grupo;
- Prova N.2 é objetiva, sem consulta, individual.
- As atividades de participação serão desenvolvidas durante as aulas. Por exceção, quando for necessário, poderão ser realizadas em casa e entregue na aula seguinte, sempre, com a data na qual foi postada;
- As atividades de participação serão desenvolvidas durante as aulas, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito poderá ser atividade compensatória, no caso de férias de docente ou curso de qualificação docente;
- As atividades de participação poderão ser entregues com atraso de apenas 1 aula (sete dias), valendo a metade. A atividade quando atrasada deverá conter a data da postagem e a data de entrega: uma abaixo da outra.
- E, o seminário se não for apresentado, por justo motivo, poderá ser entregue o resumo do trabalho digitalizado e impresso, valendo a metade.
- **A ausência na prova N.1 ou N.2 por motivo de doença deverá ser comprovada através de atestado médico. O atestado com o CID deverá ser protocolado e enviado à secretaria acadêmica. As faltas serão mantidas.**
- **A ausência em qualquer das provas, por interesse público da UFFS, ou interesse particular do(a) aluno(a) deverá ter autorização da Coordenação à aplicação de outra prova em outra data, mas não retira as faltas.**
- A prova de recuperação é somente para quem já prestou a prova N.1 ou N.2 e não atingiu a média 6,0
- Quem não prestar a prova por motivo de força maior (força da natureza) ou caso fortuito (ação humana imprevisível) somente poderá fazer a prova em outra data, que não seja aquela determinada no plano de ensino, se comprovar o motivo justo da ausência e se obtiver a autorização expressa da Coordenação do curso
- Procedimentos relacionados à aplicação e correção das provas e atividades de participação serão explicados na explanação do Plano de Ensino (durante a primeira aula do semestre).



Geline P. M. Soares
18 38 265

Moacir Francisco Deimling
MOACIR FRANCISCO DEIMLING
Slape 2052356
Coordenador de Curso de Administração
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Chapecó-SC